



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Sátiro Dias

1

Quinta-feira • 9 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2025

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Sátiro Dias publica:

- **Chamada Pública n.º 01/2020** - Dispõe sobre o chamamento em caráter emergencial de professores do Quadro Próprio de Magistério – QPM, para comporem o grupo de trabalho com vistas à produção de material audiovisual destinado a estudantes da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Sistema Municipal de Ensino



Educando, humanizando e transformando!

CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2020

Dispõe sobre o chamamento em **caráter emergencial** de professores do Quadro Próprio de Magistério – QPM, para comporem o grupo de trabalho com vistas à produção de material audiovisual destinado a estudantes da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e considerando a Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, a Portaria do Ministério da Saúde n.º 356, de 11 de março de 2020, e o Decreto Municipal Nº 09 de 18 de março de 2020 e Decreto Nº 17 de 02 abril de 2020, que preveem medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID - 19, e considerando deliberações do Conselho Municipal de Educação deste município;

RESOLVE:

Art. 1.º Compor, em caráter emergencial, grupo de trabalho com professores da Rede Municipal de Ensino, por meio de chamamento, visando à gravação de videoaulas e produção de material didático-pedagógico (plano de aulas e atividades), a fim de dar continuidade ao processo de ensino-aprendizagem, a partir de 9 de abril de 2020.

Art. 2.º Serão utilizados recursos tecnológicos e midiáticos para vasta divulgação das videoaulas como aplicativos, redes sociais, dentre outras ferramentas, visando abranger todos os estudantes da Rede Municipal de Ensino, de forma que o direito à aprendizagem seja contemplado.

Art. 3.º Será de responsabilidade da SEDUC a indicação do local das produções das videoaulas em **Sátiro Dias**, bem como o cronograma de gravações, o qual respeitará as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, quanto ao número de aulas produzidas, observando o protocolo de segurança da Secretaria de Estado e da Secretaria Municipal de Saúde de Sátiro Dias.

Art. 4.º Poderão compor o grupo de trabalho de que trata o art. 1.º

- I. professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM que atuam na Rede Municipal de Ensino
- II. professores que não estejam no Grupo de Riscos do Covid-19;
- III. professores que não estiverem com qualquer tipo de afastamento.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Na ausência de inscritos a Secretaria de Educação convocará profissional qualificado da rede ou

contratado para o cumprimento da ação descrita nesta chamada pública.

Art. 5.º Para a seleção dos professores que se enquadrarem nos incisos I a IV do art. 4.º serão considerados, pela equipe de análise da SEDUC, os seguintes requisitos, por disciplina:

- I. possuir formação específica na área de atuação;
- II. possuir habilidades comunicativas, didáticas e acadêmicas;
- III. conhecer os documentos orientadores da rede de ensino do Município de Sátiro Dias;
- IV. ter experiência em atividades técnico-pedagógicas;

PARÁGRAFO ÚNICO:

Os requisitos acima citados serão avaliados pela equipe técnica da seduc, junto ao professor inscrito

Art. 6.º Os professores selecionados para o grupo de trabalho desenvolverão as seguintes atividades:

- I. gravar as aulas apresentando habilidades comunicativas, didáticas e acadêmicas, demonstrando boa dicção e fluência na comunicação, espontaneidade e desenvoltura frente às câmeras, além de domínio do conteúdo apresentado;
- II. participar de reuniões técnico-pedagógicas via webconferência e presenciais para organização das videoaulas.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O detalhamento das atividades e gravação das aulas constará em Resolução específica do Conselho Municipal de Educação.

Art. 7.º O auxílio financeiro por aula gravada e validada pela SEDUC será no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e não poderá ultrapassar, no mês, o valor de remuneração mensal do professor.

§ 1.º A forma de comprovação para o pagamento de que trata o *caput* deste artigo dar-se-á por meio do contracheque do próprio servidor;

§ 2.º Não haverá pagamento de bolsa-auxílio para deslocamento.

Art. 8.º Serão selecionados, inicialmente, professores para produzirem a quantidade necessária de aulas para atendimento da demanda no período de suspensão das aulas presenciais, para o Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, para os seguintes componentes curriculares:

ANOS INICIAIS:

3º ANO, 4º ANO, 5º ANO

ANOS FINAIS:

LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, INGLÊS, ARTE, CIÊNCIAS

Art. 9.º O tempo de exercício para a função valerá enquanto perdurar a suspensão de aulas presenciais, conforme Decreto Nº 09 de 18 de março de 2020 e Decreto Nº 17 de 02 abril de 2020.

Art. 10. O ato da inscrição o profissional da educação já está ciente de sua imagem nas atividades elaboradas pelos mesmos, que serão divulgadas pelas mídias digitais a exemplo de: tablets, celulares, computadores e demais recursos tecnológicos.

Art. 11. Os professores interessados deverão efetuar inscrição gratuitamente de 13 e 14 de abril de 2020, APENAS por meio do endereço eletrônico seducsd@outlook.com, conforme anexo I, da presente Chamada Pública.

Art. 12. Ficam nomeados os senhores: José Lenaldo Pereira da Cruz , Wshington Flávio Carvalho da Cruz e Alexandra da Cruz de Nantes, para compor a equipe técnica/pedagógica da devida chamada pública.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS – ESTADO DA BAHIA, 09 de abril de 2020.

Júlio César Souza da Cruz
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Sistema Municipal de Ensino
Educando, humanizando e transformando!



ANEXO – I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROFESSOR

Nome do professor:			
Unidade de ensino que leciona:			
Número da matrícula:		Comp. Curricular:	
Situação de trabalho:	Efetivo ()	Contrato ()	

Questionário

- () Possui habilidades comunicativas, didáticas e acadêmicas;
- () Conhece os documentos orientadores da rede de ensino do Município de Sátiro Dias;
- () Tem experiência em atividades técnico-pedagógicas;

José Lenaldo Pereira da Cruz ,
Washington Flávio Carvalho da Cruz
Alexandra da Cruz de Nantes
Membros da equipe técnica/pedagógica